

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 584/2024/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

À

Excelentíssima Doutora

## María Cecília de Almeida Castro

Assessora-Jurídica da Secretaria de Estado e Saúde do Estado de Minas Gerais Avenida Afonso Pena nº 4000 – 8º Andar Cruzeiro – Belo Horizonte – Minas Gerais CEP 30.130-009

## Excelentíssima Doutora,

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 67, inciso IV, da Resolução nº 24/2023¹, tendo em vista a tramitação do processo nº 1.071.537 para este *Parquet* Especial, convida V. Ex.ª a comparecer em sessão de conciliação, a ser realizada no endereço constante do rodapé, no dia 21/01/2024, às 17h20, para tratar de assunto de interesse deste Município.

Certo que a presença de V. Ex.ª irá contribuir para o sucesso do ato designado, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)

<sup>1</sup>Art. 67. Compete ao Procurador-Geral, além de outras atribuições legais e regulamentares: IV - expedir ofícios no exercício das atribuições do Ministério Público junto ao Tribunal; (...)

	ÁF	xcelentíssima	Doutora		
NOME OU RAZÃO	10.707	Cecília de Alm			
ENDEREÇO / AI	Assessora Jurídica da Secretaria de Estado e Saúde do Estado de MG			G	
1111	Av. Afonso Pena, n° 4000 – 8° andar				(1)
	Cruzeiro – BH / MG			1. 1	100
CEP / COCE POSTA		CEP 30.130-0	009		
	Ofício nº	584/2024/CAI	MP/MED/MPC	1.1.1	111
PRK	EBEDOR / SIGNATURE DU /	NÉCEPTEUR	DATA DE RECEIIMENT	O CARMBO DE E	NTREGA
	oges co	st	14 01 /20	Z I MUNICAN DE DE	STANATION
NOME LEGIVEL DO R	ECEBEDOR / NOW LISTBLE D	NU RECEPTEUR 164	Onapara	1 1 JA	
			Wall No do o	16	44
N° DOCUMENTO DE RECEIIEDOR / ÓRGA	DENTIFICAÇÃO DO O EXPEDIDOR	HUBRICA E MAT, DO EN SIGNATURE DE L'AGEN		2480	
			E RETOUR DANS LE VI		

